



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1203/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias para seja realizado serviços de reparos na pavimentação asfáltica da Rua Fortaleza – Jardim Progresso, próximo Avenida Oswaldo Perrone, em virtude da situação desgastada da via, tornando-se problema para circulação.

## Justificativa

Trata-se de pedido para que seja realizado com urgência serviços de reparos na pavimentação asfáltica na Rua Fortaleza – Jardim Progresso, próximo Avenida Oswaldo Perrone, que tem comprometido circulação e provocado danos, e a falta do serviço poderá causar avarias e acidentes.

Muitos são os fatores que podem agredir a malha asfáltica, podendo-se considerar a qualidade do material empregado e do próprio trabalho executado, as intempéries, o fluxo do movimento e, até mesmo, a falta de um serviço periódico e eficiente por parte da municipalidade responsável por este procedimento.

A condição leito carroçável dessa via pública é lastimável e, não se permite sequer serviços para amenizar as condições, mas sim a execução de um trabalho urgente, pois o leito vem sofrendo com sua utilização, apresentando muitos detritos e buracos sobre a faixa de tráfego, o que coloca em risco a segurança de pedestres e motoristas. De outra forma, o problema tende a evoluir ainda mais e comprometer sua já lastimável condição, agravando-se e tornando sua futura execução muito mais trabalhosa e onerosa.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente pela ação das águas pluviais.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47374/2023 - 20/09/2023 - 11:34 - DF0P-7N42-B09Y-F5M3

PROTOCOLO 47374/2023 - 20/09/2023 11:34 - PROCESSO 1605/2023

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DF0P7N42B09YF5M3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DF0P-7N42-B09Y-F5M3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47374/2023 - 20/09/2023 - 11:34 - DF0P-7N42-B09Y-F5M3